



2867

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 01-039.626/23-57

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital -SUDECAP, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a contratação direta por inexigibilidade, com amparo no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ 06.981.180/0001-16, para prestação de serviço público de fornecimento de energia elétrica, por prazo de vigência indeterminado, conforme documentos constantes do processo administrativo em epígrafe. A contratação será custeada com recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital através da Dotação Orçamentária n.º 2702.1100.15.122.057.2584.0001.339039.04.1.500.000 – CO: 0000.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

Henrique Castilho Marques de Sousa

Superintendente da SUDECAP

Felipe A. Costa Pinna Nucci Daniel
Diretor Jurídico - SUDECAP
OAB 102.711